



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, ex-sócio de Nelson Willians, advogado de Antonio Carlos Camilo Antunes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação de Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti se mostra urgente e essencial tendo em vista as recentes investigações da Polícia Federal, no âmbito da operação “Sem Desconto”, que apontam para esquema bilionário de fraudes no INSS. Conforme revelado em reportagens dos veículos G1 e Metrópoles, em sua residência no Lago Sul, Brasília, foram apreendidos veículos de luxo — incluindo uma Ferrari e uma réplica de Fórmula 1 —, motos de alto valor, obras de arte, relógios de luxo, objetos de coleção e significativa quantia em dinheiro vivo, bens incompatíveis com rendimentos declarados ou com atividades formalmente conhecidas

Além disso, matéria do Metrôpoles revela que Fernando Cavalcanti é administrador e CEO da empresa Valestra, voltada para serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e que exerce ou exerceu atividades empresariais com visibilidade em Brasília. Também consta que ele foi sócio do advogado Nelson Wilians, escritório esse que tem ligações conhecidas com Antônio Carlos Camilo

Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, identificado nas investigações como um dos principais operadores do esquema.

Esses vínculos societários e empresariais, somados ao patrimônio e bens apreendidos, indicam necessidade de clarificação quanto à origem dos recursos utilizados, às relações societárias e ao grau de envolvimento do convocado com as pessoas investigadas, diretamente ou indiretamente, no esquema de fraudes previdenciárias.

A presença de Fernando Cavalcanti perante esta CPMI permitirá confrontar as provas documentais e periciais já reunidas com explicações oferecidas pelo próprio investigado, contribuindo decisivamente para a apuração da responsabilidade individual, eventual conluio ou intermediação de condutas ilícitas, bem como para subsidiar proposições legislativas ou medidas de reparação que se façam necessárias.

Dado o impacto potencial dos valores envolvidos e a gravidade das denúncias que atingem os cofres da Previdência Social e a confiança pública no sistema de proteção social, requer-se que a convocação seja aprovada em regime de urgência, preservando-se o contraditório e a ampla defesa, mas garantindo a efetividade investigativa desta Comissão.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

*<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/09/12/ferrari-carro-de-luxo-relogios-e-dinheiro-vivo-sao-apreendidos-pela-pf-em-operacao-contrafraudes-no-inss.ghtml>*

*<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/quem-e-fernando-cavalcanti-empresario-de-brasilia-alvo-da-pf-em-esquema-bilionario-do-inss>*

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2025.

**Senador Marcos Rogério  
(PL - RO)**